

INFORMAÇÃO PROVA – PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL – Prova Prática

MAIO DE 2026

Prova 14

9.º Ano

3.º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 9.º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova (características e estrutura);
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática, de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

2. Caracterização da prova (características e estrutura)

As respostas são registadas em suporte de papel específico da Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) fornecido pela escola ao aluno no momento de realização da prova.

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.

A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por três tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

A prova é cotada para 100 pontos.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos – Representação das vistas	35 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual – desenho de objetos e desenho expressivo	65 pontos
Total:		100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- b) representação gráfica correta;
- c) análise, reflexão e interpretação de obras de design;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- e) domínio dos materiais e das técnicas;
- f) criatividade e expressividade na representação;
- g) cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

4. Material autorizado

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lapiseira, várias durezas de lápis de grafite H, HB e B
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera, marcadores ou outros
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.